



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2022

MÊS: JANEIRO

EDIÇÃO: 15

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17/2022/GP - N

Assunção, 21 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

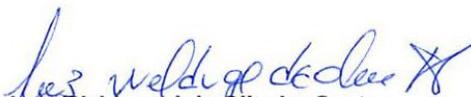
Art. 1º - NOMEAR os membros infracitados para compor a Coordenadoria da Mulher, órgão vinculado a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Assunção/PB:

Nome	Função
Glícia Cristina F. de Andrade e Souza;	Coordenadora
Maria Francinete Balduino Guedes Araújo;	Advogada
Renata Souza Pereira dos Santos;	Assistente Social
Maria Izabel dos Santos Magalhães	Psicóloga

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção/PB, em 21 de janeiro de 2022.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional